MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS

# RESOLUÇÃO CONPEP Nº 124

Aprova a criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Medicina da Família com ênfase em Atenção Domiciliar.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002666/2025-56,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em em Medicina da Família com ênfase em Atenção Domiciliar, conforme o Projeto Pedagógico anexo a Resolução.

**Art. 2º** Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário, em atendimento ao art. 110 da Resolução Cuni nº 1.959 - Regimento Geral da UFOP.

Ouro Preto, 10 de abril de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 15/05/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0912144** e o código CRC **8F30B8DF**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09 SEI nº 0912144

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br